

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Face aos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 026/21, ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 35, Inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, e no Artigo 29, Inciso III, da Lei nº 13.303/16.

Autorizo a contratação da empresa VIACONNECT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 04.124.570/0001-44, para o fornecimento de Solução de Firewall composta por Appliance e Licença de Software, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 004/21.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 24 de maio de 2021.

Cláudio Joel de Quadros

Diretor Presidente